



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I - Portaria SEMED n. 03 de 2 de fevereiro de 2026. ESCOLA MIRENA AMÉLIA BATISTA

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
				1 FN	2	3	1	2	3	4 IAL IB JF	5	6 JF	7	1	2	3	4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11 NL	12 NL	13	14	8	9	10	11	12	13	14	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	16 NL	17 NL	18 NL	19	15	16	17	18	19	20	21	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	23 NL	24 NL	25 NL	26	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31	30 NL	31 NL	31 NL	31	29	30	31					
Férias Escolares							4- Início do ano letivo (IAL) , Início do Bimestre e Jornada Formativa (JF) Letivo com Aula Programada 5 e 6 – Jornada Formativa (JF) 16 a 18 - Não letivo (NL) - Carnaval e Cinzas 15 – Dias Letivos							22 dias letivos							
ABRIL							MAIO							JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2 NL	3 FN	4						1 FN	2	1	2	3	4	5 NL	6		
5	6	7	8	9	10	11 JF	8	9	10	11 NL	12 FM	13	14	10	11	12	13	14	15	16	
12	13	14	15	16	17	18	15	16	17	16 NL	17 FM	18	19	17	18	19	20	21	22	23	
19	20 NL	21 FN	22	23	24	25	22	23	24	23 NL	24 FM	25	26	24	25	26	27	28	29	30	
26	27	28	29	30 CC	31 TB		29	30	31					31							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2- Não letivo (NL) 3- Feriado Nacional (FN) – Sexta-feira Santa 11 – Jornada Formativa (JF) com Aula Programada 20 - Não Letivo 21– Feriado Nacional (FN) – Dia de Tiradentes 30 - Conselho de Classe ( Término de Bimestre (TB) - Letivo com Aula Programada <b>19 dias letivos</b>	1 – Feriado Nacional (FN) – Dia Mundial do Trabalho 4 – Início de Bimestre (IB 9– Jornada Formativa (JF) Letivo com Aula Programada 11 – Não Letivo 12 – Feriado Municipal - Aniversário de Douradina  <b>19 dias letivos</b>	4- Feriado Nacional - Corpus Christi 5 – Não letivo (NL) 20 - Jornada Formativa (JF) – Letivo com Aula Programada  <b>21 dias letivos</b>
--	---	---

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4								1		2	3	4	5 DC			
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	JF		
12	13	14	15	16 CC	17 RE	18 RE	10	11	12	13	14	15 JF	16	17	18	19	20	21	22	23		
19	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	19	20	21	22	23	24	25	23	24	25	26	27	28	29		
26	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE		30	31						31								
16- Conselho de Classe (CC), Término de Bimestre (TB) - Letivo com Aula Programada 16 a 31 – Recesso <b>12 dias letivos</b>							3 - Início de Bimestre (IB) 15 – Jornada Formativa (JF) com Aula Programada  <b>22 dias letivos</b>							5 – Desfile Cívico 7 - Feriado Nacional (FN) – Independência do Brasil 12- Jornada Formativa (JF) com Aula Programada  <b>23 dias letivos</b>								



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1 CC TB	2 IB	3	1 FN	2 FN	3	4	5	6	7	6	7	8	9 CC	10 CC	11 CC TAL TB	12
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	13	14 EF	15 EF	16 EF	17 CCF	18 TAE	19
11 F	12 FN	13 NL	14 NL	15 FE	16 NL	17	15 FN	16	17 All	18	19	20 FN	21	20	21	22	23	24	25 FN	26
18	19	20	21	22	23	24 JF	29	30						29	30					
25	26	27	28	29	30	31														
3- Conselho de Classe (CC), Término de Bimestre (TB) - Letivo com Aula Programada							2- Feriado Nacional (FN)- Finados							9 a 11 - Conselho de Classe (CC) Letivo com Aula Programada						
4 - Início de Bimestre (IB)							15 - Feriado Nacional (FN) – Proclamação da República							11-Término do Ano Letivo (TAL) e Término de Bimestre (TB)						
11- Feriado Estadual (F) – Criação do Estado							17 - Avaliação Final da Classe (CCF) - Proclamação da República							14 , 15 e 16 - Exame Final (EF)						
12- Feriado Nacional (FN) – Padroeira do Brasil							20 – Feriado da Abolição (Instituição da Independência) Negra							17 - Conselho de Classe Final (CCF)						
13 e 16 Letivo (NL)							28 – Jornada Formativa (JF) com Aula Programada							18 - Término do Ano Escolar (TAE)						
14- Anteposição do dia do Servidor Público (ADSP)							27 - 20 dias letivos							9- dias letivos						
15 - Dia dos Professores - Feriado Escolar (FE) -							20 dias letivos													
24 – Jornada Formativa (JF) com Aula Programada																				
28 - Dia do Servidor Público																				
18 dias letivos																				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LEGENDA		Total de Dias Letivos - 200	
Letivo/ com Aula Programada		Total de dias destinados aos Exames Finais 3 Dias.	
Exame Final/ Conselho de Classe Final/ Término do Ano Escolar		Destinado ao Conselho de Classe Final ...1	
Férias/ Recesso Escolar		Início do Ano Escolar: .....4/2/2026	
Feriados/ Não Letivos		Início do Ano Letivo: .....4/2/2026	
TOTAL DE AULA PROGRAMADA NO ANO LETIVO: 16, SENDO 10 DE JORNADA FORMATIVA , 6 DE CONSELHO DE CLASSE.		Início das aulas com estudante: .....9/2/2026	
		Término do Ano Letivo: .....11/12/2026	
		Término do Ano Escolar: .....18/12/2026	
			1º Bimestre: 4/2/2026 a 30/4/2026 - 56 dias
			2º Bimestre: 4/5/2026 a 16/7/2026 - 52 dias
			3º Bimestre: 3/8/2026 a 1º/10/2026 - 46 dias
			4º Bimestre: 2/10/2026 a 11/12/2026 - 46 dias



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo I da Portaria SEMED n. 2 de 2 de fevereiro de 2026. Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
				1 FN	2	3				4 IAL IB JF	5	6 JF	7								
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	11	12	13	14	1	2	3	4	5	6	7	
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18 NL	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Férias Escolares							4- Início do ano letivo (IAL), Início do Bimestre e Jornada Formativa (JF) Letivo com Aula Programada 5 e 6 – Jornada Formativa (JF) 16 a 18 - Não letivo (NL) - Carnaval e Cinzas 15 – Dias Letivos							22 dias letivos							
ABRIL							MAIO							JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1 NL	2 FN	3	4						1 FN	2		1	2	3	4 FN	5 NL		6
5	6	7	8	9	10	11 JF	3	4 IB	5	6	7	8	9 JF	7	8	9	10	11	12	13	
12	13 SPI	14 SPI	15 SPI	16 SPI	17 SPI	18 SPI	10	11 NL	12 FM	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20 JF	
19 SPI	20 NL	21 FN	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30 CC TB			24	25	26	27	28	29	30	31							
2- Não letivo (NL) 3- Feriado Nacional (FN) – Sexta-feira Santa 13 a 17 Semana dos Povos Indígenas 20- Não letivo 21- Feriado Nacional (FN) – Dia de Tiradentes 30 - Conselho de Classe ( CC ) Término de Bimestre (TB) - Letivo com Aula Programada 19 dias letivos							1 – Feriado Nacional (FN) – Dia Mundial do Trabalho 4 – Início de Bimestre (IB) 9– Jornada Formativa (JF) Letivo com Aula Programada 11- Não Letivo 12 – Feriado Municipal - Aniversário de Douradina 19 dias letivos							4- Feriado Nacional – Corpus Christi 5 – Não letivo (NL) 20 – Jornada Formativa (JF) – Letivo com Aula Programada 21 dias letivos							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2- Não letivo (NL) 3- Feriado Nacional (FN) – Sexta-feira Santa 13 a 17 Semana dos Povos Indígenas 20- Não letivo 21- Feriado Nacional (FN) – Dia de Tiradentes 30 - Conselho de Classe ( CC ) Término de Bimestre (TB) - Letivo com Aula Programada 19 dias letivos	1 – Feriado Nacional (FN) – Dia Mundial do Trabalho 4 – Início de Bimestre (IB) 9– Jornada Formativa (JF) Letivo com Aula Programada 11- Não Letivo 12 – Feriado Municipal - Aniversário de Douradina 19 dias letivos	4- Feriado Nacional – Corpus Christi 5 – Não letivo (NL) 20 – Jornada Formativa (JF) – Letivo com Aula Programada 21 dias letivos
--	--	--

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4								1						
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12 JF
12	13	14	15	16 CC TB	17 RE	18 RE	9	10	11	12	13	14	15 JF	13	14	15	16	17	18	19
19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE		23	24	25	26	27	28	29	23	24	25	26	27	28	29
16- Conselho de Classe (CC), Término de Bimestre (TB) - Letivo com Aula Programada 17 a 31 – Recesso 12 dias letivos							3- Início de Bimestre (IB)							5 – Desfile Cívico 7 - Feriado Nacional (FN) – Independência do Brasil 12 – Jornada Formativa (JF) com Aula Programada 23 dias letivos						



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS**

**Terça-feira 03 de fevereiro de 2026**

**Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo I da Portaria n. 04/2026 da SEMED. Calendário Escolar do Centro de Educação Infantil Arte e Vida

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1 FN	2	3				4 IAL IB JF	5	6 JF	7							
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4 IAL IB JF	5	6 JF	7							
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14							
18	19	20	21	22	23	24	15	16 NL	17 NL	18 NL	19	20	21							
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28							
Férias Escolares							4- Início do ano letivo (IAL), Início do Bimestre e Jornada Formativa (JF) Letivo com Aula Programada 5 e 6 – Jornada Formativa (JF) 16 a 18 - Não letivo (NL) - Carnaval e Cinzas 15 – Dias letivos							22 dias letivos						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2 FN	3	4	1	2	3	4 FN	5	6 JF	7							
5	6	7	8	9	10	11	15	16 IB	17	18 FM	19	20	21	10	11 NL	12	13 FN	14	15 JF	16
12	13	14	15	16	17	18	17	18 NL	19	20 FM	21	22	23	17	18 NL	19	20 JF	21	22	23
19	20 NL	21 FN	22	23	24	25	24	25	26	27	28	29	30	24	25 ETB	26	27	28	29	30
26	27	28	29	30 ETB										31						
18 dias letivos							19 dias letivos							21 dias letivos						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2- Não letivo (NL)	4- Feriado Nacional (FN) – Dia Mundial do Trabalho
3- Feriado Nacional (FN) – Sexta-feira Santa	4 – Início de Bimestre (IB)
20- Não Letivo (NL)	9– Jornada Formativa (JF) Letivo com Aula Programada
21- Feriado Nacional (FN) – Dia de Tiradentes	11- Não Letivo (NL)
30 – Entrega dos Trabalhos Bimestrais - Letivo com Aula Programada	12 – Fériado Municipal - Aniversário de Douradina
18 dias letivos	19 dias letivos
	21 dias letivos

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4								1						
5	6	7	8	9	10	11	2	3 IB	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12 JF
12	13	14	15	16 ETB	17 RE	18 RE	9	10	11	12	13	14	15 JF	16	17	18	19	20	21	22
19	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	16	17 RE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
26	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE		30	31						3 - Início de Bimestre (IB)	15 – Jornada Formativa (JF) com Aula Programada	7 - Feriado Nacional (FN) – Independência do Brasil	12 – Jornada Formativa (JF) com Aula Programada	22 dias letivos		
16- Entrega dos Trabalhos Bimestrais, Término de Bimestre -Letivo com Aula Programada							18 a 31 – Recesso							12 dias letivos						



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3			3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	
				ETB	IB				10	11	12	13	14								
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	NL	NL	NL	All	18	19	20	FN	13	14	15	16	17	18	19
F	FN	NL	NL	FE	NL		ADSP								22	23	24	25	26	27	28
18	19	20	21	22	23	24								29	30						
25	26	27	28	29	30	31															
1 – Entrega dos Trabalhos Bimestrais (ETB) - Letivo com Aula Programada							2- Feriado Nacional (FN)- Finados							16- Entrega dos trabalhos Bimestrais - Término de Bimestre (TB) Término do Ano Escolar e Ano Letivo (TAL) (TAE)							
4 - Início de Bimestre (IB)							15 – Feriado Nacional (FN) – Proclamação da República							17- Avaliação Formativa (JF) (Proclamação da República)							
11- Feriado Estadual (F) – Criação do Estado							20 – Feriado Nacional (FN) – Dia da Consciência Negra							28 - Jornada Formativa (JF)							
12- Feriado Nacional (FN) – Pátria ou Brasil							28 19 dias letivos							20 dias letivos							
14- Anteposição do dia do Servidor Público (ADSP)							28 20 dias letivos							28 12 dias letivos							
15- Dia dos Professores - Feriado Escolar (FE) -							28 16 dias letivos							28 12 dias letivos							
24 – Jornada Formativa (JF) com Aula Programada							28 16 dias letivos							28 12 dias letivos							
28 - Dia do Servidor Público							28 16 dias letivos							28 12 dias letivos							
18 dias letivos							28 16 dias letivos							28 12 dias letivos							

LEGENDA		Total de Dias Letivos - 200	
<span style="background-color: #80c080; border: 1px solid black; padding: 2px 5px;"></span>	Letivo/ com Aula Programada	Total de dias destinados aos Exames Finais 3 Dias.	
<span style="background-color: #ffffcc; border: 1px solid black; padding: 2px 5px;"></span>	Férias/ Recesso Escolar	Destinado ao Conselho de Classe Final ...1	
<span style="background-color: #c00000; border: 1px solid black; padding: 2px 5px;"></span>	Feriados/ Não Letivos	Início do Ano Escolar: .....4/2/2026	
<b>TOTAL DE AULA PROGRAMADA NO ANO LETIVO: 12, SENDO 8 DE JORNADA FORMATIVA, 4 ENTREGA DOS TRABALHOS BIMESTRAIS.</b>			
Início do Ano Letivo: .....4/2/2026			
Início das aulas com estudante: .....9/2/2026			
Término do Ano Letivo: .....11/12/2026			
Término do Ano Escolar: .....11/12/2026			
1º Bimestre: 4/2/2026 a 30/4/2026 - 55 dias			
2º Bimestre: 4/5/2026 a 16/7/2026 - 52 dias			
3º Bimestre: 3/8/2026 a 1º/10/2026 - 43 dias			
4º Bimestre: 2/10/2026 a 16/12/2026 - 50 dias			



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
**DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### EDITAL N° 04/2026

##### Homologação do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria de Educação Elizangela Regina Marques Rosa de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, para as aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino.

##### 1.0 DA LOTAÇÃO

1.1 A chamada será realizada pela ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para preenchimento das vagas.

1.2 Os candidatos classificados deverão se apresentar no dia **04/02/26**, na Escola Mirena Amélia Batista, situado na Rua Áurea Barbosa Cerqueira nº 1315 Centro, Na Cidade de Douradina/MS, nos horários abaixo;

EDUCAÇÃO INFANTIL	7:30 horas
EDUCAÇÃO INFANTIL NA EDUCAÇÃO INDÍGENA	8:00 horas
ANOS INICIAIS	8: 15 horas
ANOS INICIAIS NA EDUCAÇÃO INDÍGENA	8:45 horas
ARTES	9:00 horas
EDUCAÇÃO FÍSICA	9:15 horas
LINGUA INGLESA	9:30 horas
CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INDÍGENA	9:45 horas
HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA	10:00 horas
LINGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA	10:15 horas
MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA	10:30 horas
GEOGRAFIA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA	10:40 horas
LINGUA GUARANI	10:50 horas



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO ESPECIAL

11:00 horas

1.3 Caso o candidato não compareça na data e horário estipulado, será removido para o final da lista de classificação em que foi inscrito.

1.4 Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, retornando ao final da lista de classificação.

1.5 Os candidatos Indígenas deverão comparecer no horário e data marcados, de acordo com o cargo a qual concorreu, independentemente da sua classificação.

1.6 Após a lotação o candidatado deverá entregar a documentação exigida para contratação citados no **Artigo 3, do edital n.13/2025** e após a entrega dos documentos o candidato deverá se apresentar na escola a qual foi lotado.

1.7 Os candidatos que não ficaram dentro das vagas, não precisam trazer os documentos para contratação, porém os mesmos devem comparecer para assinatura na ata de convocação, resguardando assim sua classificação.

## 2. DA ATRIBUIÇÃO DOS BLOCOS DE AULAS

2.1. A atribuição das aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, respeitando a área de atuação e a habilitação profissional.

2.2. DA INDIVISIBILIDADE DOS BLOCOS: Em estrita observância à eficiência administrativa e à continuidade do planejamento pedagógico, as aulas serão ofertadas em BLOCOS INTEGRAIS, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

2.3. Fica expressamente vedado o "picotamento" ou o desmembramento dos blocos de aulas. O candidato convocado deverá aceitar o bloco em sua totalidade, respeitando a carga horária e a unidade escolar designada, visando a garantia da integralidade da jornada de trabalho e a qualidade do ensino.

2.4. A recusa em aceitar o bloco integral ofertado implicará na renúncia à vaga naquele momento, sendo o candidato reposicionado no final da lista de classificação.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
**DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### 3. DAS VAGAS

##### 3.1 Total de vagas

Educação Infantil	08
Educação infantil na Educação Indígena	02
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	14
Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Indígena	03
Artes	02
Educação Física	01
Língua Inglesa	01
Ciências na Educação Indígena	01
História na Educação Indígena	01
Língua Portuguesa na Educação Indígena	01
Matemática na Educação Indígena	01
Geografia na Educação Indígena	01
Língua Guarani	01
Educação Especial	03

**3.2.** As vagas destinadas à Educação Indígena, serão prioritariamente preenchidas por professores indígenas residentes na Aldeia Indígena Lagoa Rica- Panambi. É requisito essencial que os profissionais selecionados falem a Língua Guarani, garantindo, assim, o respeito à identidade cultural, a valorização da língua materna e a efetivação de uma educação bilingue e intercultural, conforme os princípios da educação escolar indígena.

**3.3.** A comprovação dos requisitos estabelecidos no item 3.2 deverá ser efetuada mediante a apresentação de declaração formal emitida pela liderança indígena, no ato da convocação do candidato.

**3.4.** Na hipótese de inexistência de candidatos habilitados para o preenchimento da vaga na Educação Indígena, será facultada a lotação de candidatos que tenham se inscrito para o cargo, observada a ordem de classificação e os demais critérios estabelecidos no Edital 13/2025.

**3.5.** O quantitativo de aula ofertado para a vaga é indivisível e deverá ser cumprida integralmente pelo candidato nomeado. Fica vedado o parcelamento de carga horária.

#### 4.0 DO RESULTADO

##### EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	KELIS MAR PIRES CAMINHA CUNHA	5,25	54,600	-
2º	MERCY CHRISTINA DA CUNHA CRUZ	5,25	46,580	-
3º	ADRIANA APARECIDA ARENA	5,25	-	17/12/1973
4º	REGINA FERREIRA LIMA	5,25	-	26/05/1977



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5º	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEREDO NETO	5,00	56,820	-
6º	PRISCILA DA SILVA FERNANDES	5,00	43,260	-
7º	ANA PAULA MATIAS SANTOS	4,75	46,760	-
8º	LAZINHA OSSUNA DE MELO	4,75	35,760	-
9º	BRUNA DE MATOS FIGUEIREDO	4,50	34,160	-
10º	SILVANA SOARES DA SILVA	4,50	-	-
11º	LUCIMAR APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	4,25	47,520	-
12º	KELLY SABRINA SAIS	4,25	37,700	-
13º	NEUZA BÉTIO SOARES BATISTA	4,25	23,360	-
14º	ERLAYNE APARECIDA FERNANDES PEREIRA	4,25	-	24/05/1968
15º	ROZANGELA MIGUEL SAMPAIO	4,25	-	01/04/1974
16º	ANTONIA MUNHOZ RUIZ	4,00	-	17/01/1980
17º	LAUDICÉIA LOURENÇO SOUZA	3,75	36,880	-
18º	MARTA GISELE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	3,75	-	14/05/1983
19º	MARITANIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	3,75	-	19/03/1998
20º	VALDINEIA DA SILVA DIAS	3,25	-	13/08/1984
21º	THAISY GUERREIRO MENDES	3,25	-	09/12/1987
22º	SAMARA CARLOS FRAGA	3,00	28,080	-
23º	DHYOVANA DE ALMEIDA SOUZA	2,00	38,560	-
24º	MICHELI DOS SANTOS LEITE	2,00	-	-
25º	MARLI FAGUNDES LUIZ	1,25	-	-

#### EDUCAÇÃO INFANTIL NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	JANAINA RIBEIRO CÁCERES	2,75	-	-
2º	VIDERAL LOCÁRIO DE MORAIS	1,5	-	02/10/1969
3º	MAIDINHA BENITO PEDRO	1,5	-	01/12/1988

#### ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	FLAVIA CAMILA DIAS DOS ANJOS	5,25	78,360	-
2º	THALITA NIERI NARCISO MACHADO	5,25	71,380	-
3º	GRACIELY DE JESUS TEIXEIRA	5,25	61,860	-
4º	VANESSA ELIAS FERREIRA	5,25	54,620	-
5º	MARLENE BERETTA LOPES	5,25	48,380	-
6º	NEIVA SINFRÔNE RIBEIRO	5,25	45,640	-
7º	LETY PIRES DA SILVA FILHA SOUZA	5,25	43,240	-
8º	MARIA ELOIZA GOMES	5,25	43,200	-



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9º	ALESSANDRA MARIA RAULINO SILVA MARCIANO	5,25	38,700	-
10º	MARIA HELENA TARGINO FERREIRA SCHNEIDER	5,25	-	-
11º	ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS	5,00	-	16/03/1971
12º	LUCIENE NEVES CLAUDINO	5,00	-	11/01/1977
13º	MARIA APARECIDA ROCHA DE FREITAS PEREIRA	5,00	-	27/01/1979
14º	FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA SCHULTZ	5,00	-	31/05/1979
15º	GIOVANNA ELLEN OLIVEIRA BONI	4,75	83,780	-
16º	RAFAELA FROTA DOS SANTOS	4,75	65,800	-
17º	LECIANI BATISTA CARNEIRO SILVA	4,75	50,380	12/04/1980
18º	CAROLINE REIS LIMA	4,75	50,380	17/04/1998
19º	KÁSSILA DE FREITAS CARVALHO	4,75	46,160	-
20º	MARIA ALZIRA MARTINS BANDEIRA	4,75	-	29/08/1970
21º	LUCIANA MARIA FONSECA NUNES	4,75	-	03/07/1973
22º	KEILA APARECIDA MARQUES LOPES	4,50	51,160	-
23º	REGIANE DE SOUZA CRUZ	4,50	-	30/06/1979
24º	ELY REGINA SILVA DOS SANTOS	4,25	81,280	-
25º	REGIANE DOMINGOS AMARAL	4,25	68,540	-
26º	LORNA MARTINELLI DE OLIVEIRA NEVES	4,25	63,140	-
27º	GUIZELA FRISKE DE OLIVEIRA	4,25	26,880	-
28º	VERA LUCIA VALIM	4,25	-	05/03/1969
29º	EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO	4,25	-	12/03/1973
30º	LILIAN MATOS DE SOUZA	4,25	-	19/11/1984
31º	MÁRCIA CRISTINA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO	4,00	6,500	-
32º	CLAUDEZIR SILVA PEREIRA BRESSANIN	4,00	-	19/09/1972
33º	ELIAS PINTO NARCIZO	3,75	61,760	-
34º	ANGELA MARIA LEITE MARQUES	3,75	60,760	-
35º	ALESSANDRA MAYNARA DA SILVA ALBERTONI	3,75	-	-
36º	CLEICE PEREIRA SILVA	3,50	-	16/01/1986
37º	JOSIANE DE MATOS OLIVEIRA RODRIGUES	3,50	-	14/04/1995
38º	LÍGIA MARCELA DUARTE DE MORAES ZACHERT	3,25	-	06/03/1988
39º	JENNIFER PRECHITKO BORDIM	3,25	-	26/04/1996
40º	GENOVEVA ALVES FERREIRA	3,00	38,560	-
41º	TEREZINHA GOMES PAURILIO GUERREIRO	3,00	-	03/03/1961
42º	ALESSANDRA DA CUNHA FERREIRA PEREIRA	3,00	-	13/02/1978



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



43º	SILVANA ROSELLI PEREIRA MATHEUS DE SOUZA	2,5	-	07/09/1973
44º	GISLAINE GOMES LÁZARI MAHL	2,25	-	-
45º	FLÓRENCE ESTER DE OLIVEIRA SANTOS	2,00	39,700	-
46º	TEREZINHA CORDEIRO DA COSTA PEDROSO	2,00	-	-
47º	IOLANDA MARTHOS DOS SANTOS SILVA	1,00	60,820	-
48º	ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS BARRETO	1,00	29,260	21/04/1968
49º	JULIANA SOARES PONCE TAKANOUCHI	1,00	-	08/06/1988

#### ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	ROZELI LIMA CABRAL	6,50	77,140	-
2º	EBIFÂNIA DA SILVA ORTIZ	5,25	-	-
3º	MARCIA BENITES PEDRO	3,00	-	-
4º	JOÃO CARLOS VILHALVA MOTA	1,75	-	-

#### ARTES

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	THAIS ESTÉFANY VITOR NARCIZO	5,25	59,720	-
2º	ADRIANA DA SILVA LIMA ROSALES	5,25	45,760	-
3º	DANIELI CAZINI DE ALMEIDA	5,25	28,540	-
4º	MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO	5,25	25,140	-
5º	SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	5,25	13,120	-
6º	SIMONE DOS SANTOS RAMOS	5,25	-	10/11/1972
7º	ADRIANA SIQUEIRA FRANCO CORREIA	5,25	-	09/03/1982
8º	ALINE DA SILVA PAIXÃO MERGENER	5,25	-	25/05/1986
9º	VIVIANE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	5,00	38,260	-
10º	ERCÍ LOPES DE FRANÇA	4,50	56,360	-
11º	LISETE DEZIAN DE PELLEGRIN	2,75	-	-
12º	JACIRA VASCONCELOS OLIVEIRA	2,25	-	-

#### LINGUA INGLESA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	ANA PAULA SANTOS ALVES	4,50	-	-
2º	PAULO DOS SANTOS CARDOSO	2,75	-	-



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	LENIEL BENITES PEDRO	1,75	-	-
2º	ROSANA CONCEIÇÃO VIEIRA MARANHÃO	0,00	-	-

#### HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	JUNIOR BENITO PEDRO	1,25	-	-

#### LINGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	REZENO JOVITO CONSCIANZA	2,25	-	-
2º	JOICIMARA VALÉRIO AQUINO	0,5	-	-

#### MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	JUCELINO LOPES DE OLIVEIRA	5,25	54,360	-

#### LINGUA GUARANI NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	SAVIO BENITO PEDRO	0,5	-	-

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	MARCOS BORDIM PEREIRA	5,25	-	-
2º	AMANDA STÉFANY VITOR NARCIZO	5,0	58,760	-
3º	DAYELLE SILVA COSTA LEITE	4,75	-	-
4º	JOSIMARI ARAUJO DE MORAIS	4,5	-	-
5º	ANDRÉIA LOPES ARAUJO	4,25	55,700	-
6º	MARTINHA SEVERIANO FURTADO	4,25	49,260	-
7º	KARINA FERNANDES DOURADO	3,25	57,700	-
8º	ALISSON ABRIL GOMES DE OLIVEIRA	3,25	-	-
9º	MATEUS CABREIRA ESPINDOLA	3,0	-	-
10º	TAYANY TOZZI PEREIRA FERNANDES	2,0	-	-
11º	LUIS GUSTAVO DE SOUZA GAIA SANTOS	0	-	-



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	CANDIDATO	Pontuação	Nota do PND (Prova Nacional Docente)	Data de nascimento
1º	SANDRA ROSA PONSE PEREIRA	5,25	59,360	-
2º	EVANILDE CROZOLETO ROCHA	5,25	51,780	-
3º	SILVANA DOS SANTOS AGUIAR LORANDI	5,00	53,120	-
4º	ELIANA GOMES VIEIRA	5,00	40,080	-
5º	DEUSENIR RODRIGUES DA SILVA MOREIRA	4,75	-	-
6º	DÉBORA AGUILAR DA SILVA SOARES	4,50	81,580	-
7º	CRISTIANE ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS	4,50	33,760	-
8º	DICÉLIA BELISÁRIO	4,50	-	-
9º	MANOELA CONCEIÇÃO ARGUELHO LOPES	4,25	38,960	-
10º	GEISE MESSA VIDAL	4,25	-	-
11º	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	3,75	44,560	-
12º	ALESSANDRA DA SILVA CUSTÓDIO BORGES	3,75	34,320	-
13º	NAYARA DEUSETE BARBOSA CANEPPELE	3,75	-	-
14º	APARECIDA DO CARMO GOMES MORAIS	3,50	-	18/11/1973
15º	ALECSANDRA FERREIRA DOS SANTOS DE SÁ	3,50	-	24/11/1978
16º	BRUNA KLEIN PEREZ	3,25	62,480	-
17º	GENIELI PEREIRA BENITES FERNANDES	3,25	-	-
18º	MARIA LUCIA GUIZOLFI ALMEIDA	3,00	-	15/12/1964
19º	JESSICA FORNAZARE DA SILVA MEDINA	3,00	-	22/01/1992
20º	GEOVANNA SARRUF DE OLIVEIRA	3,00	-	18/10/2000
21º	JUNY ANGELA DE ALMEIDA RAMOS CALISTRO	2,00	-	20/11/1988
22º	YGOR DA CUNHA PEREIRA	2,00	-	12/02/2000
23º	SIRLEI BOTELHO DOS ANJOS POLONI	1,25	-	28/10/1979
24º	CARLA ANDRESSA SILVA GOMES OLIVEIRA	1,25	-	27/04/1995

Douradina, 02 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**govbr** ELIZANGELA REGINA MARQUES ROSA  
Data: 03/02/2026 10:15:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Elizangela Regina Marques Rosa  
Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ANEXO I - RELAÇÃO DOS BLOCOS DE AULAS DISPONÍVEIS

Bloco	Unidade Escolar	Área	Turmas	Turno	Total de aulas	Bloco integral e indivisível
1	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	1º A	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
2	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	1º B	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
3	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	2º A	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
4	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	2º B	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
5	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	3ºA	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
6	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	4ºA	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
7	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	5ºA	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
8	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	5ºB	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
9	Escola Mirena Amélia Batista	Recomposição de aprendizagem Língua Portuguesa	1ºA, 1ºB, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 4ºA, 5ºA, 5ºB	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
10	Escola Mirena Amélia Batista	Recomposição de aprendizagem Matemática	1ºA, 1ºB, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 4ºA, 5ºA, 5ºB	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
11	Escola Mirena Amélia Batista	Arte	1ºA, 1ºB, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 4ºA, 5ºA, 5ºB	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	16 aulas+1/3 planejamento
12	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	1ºC	Vespertino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
13	Escola Mirena	Regente	2ºC	Vespertino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

**Terça-feira 03 de fevereiro de 2026**

**Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021**  
**Ano: 004 - Edição: N° 1216**



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
DOURADINA**

**PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	Amélia Batista					
14	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	3ºB	Vespertino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
15	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	3ºC	Vespertino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
16	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	4ºB	Vespertino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
17	Escola Mirena Amélia Batista	Regente	5ºC	Vespertino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
18	Escola Mirena Amélia Batista	Recomposição de Aprendizagem Língua Portuguesa e Matemática	1ºC, 2º C, 3º B, 3ºC, (Língua Portuguesa) 1ºC, 2º C, 3º B, 3ºC (Matemática)	Vespertino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
19	Escola Mirena Amélia Batista e Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Inglês	1ºA, 1ºB, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 4ºA, 5ºA, 5ºB 1ºC, 2ºC, 3ºB, 3ºC, 4ºB, 5ºC 6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA (Escola Indígena)	Matutino Vespertino Matutino	18 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
20	Escola Mirena Amélia Batista e CEI Arte e Vida	Arte	1ºC, 2ºC, 3ºB, 3ºC, 4ºB, 5ºC Jardim IB, Jardim IIB	Vespertino Vespertino	18 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
21	CEI Arte e Vida	Regente	Jardim I integral	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
22	CEI Arte e Vida	Regente	Jardim II B	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
23	CEI Arte e Vida	Regente	Pré IA	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
24	CEI Arte e Vida	Regente	Pré II A	Matutino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
25	CEI Arte e Vida	Arte	Jardim I integral, Jardim IA, Jardim II A, Jardim II B, Pré IA, Pré II A	Matutino	18 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



26	CEI Arte e Vida	Música	Jardim I integral, Jardim I A , Jardim II A, Jardim II B, Pré I A, Pré II A	Matutino	14 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
			Jardim I B	Vespertino		
27	CEI Arte e Vida	Arte	Pré I B, Pré I C, Pré II C	Vespertino	17 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
		Música	Jardim II B, Pré I B, Pré I C, Pré II C			
28	CEI Arte e Vida	Regente	Jardim I B	Vespertino	16 aulas+1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
29	CEI Arte e Vida	Regente	Jardim II B	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
30	CEI Arte e Vida	Regente	Pré I B	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
31	CEI Arte e Vida	Regente	Pré I C	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
32	CEI Arte e Vida	Regente	Pré II C	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
33	CEI Arte e Vida	Movimento	Pré I B, Pré I C, Pré II C	Vespertino	12 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
34	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Regente	Pré II	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
35	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Regente	1ºA	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
36	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Regente	2ºA	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
37	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Regente	3ºA	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
38	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Regente	4ºA	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível
39	Escola Indígena Joãozinho	Regente	5ºA	Vespertino	16 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
**DOURADINA**

PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Carapé Fernando						
40	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Língua Portuguesa	6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA	Matutino	18 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível	
41	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Matemática	6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA	Matutino	18 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível	
42	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Ciências	6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA	Matutino	14 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível	
43	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Língua Guarani	6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA 1ºA, 2ºA, 3ºA, 4ºA, 5ºA	Matutino Vespertino	18 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível	
44	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	Educação Física	1ºA, 2ºA, 3ºA, 4ºA, 5ºA	Vespertino	18 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível	
			6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA	Matutino			
45	Escola Indígena Joãozinho Carapé Fernando	História	6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA	Matutino	22 aulas +1/3 planejamento	Bloco integral e indivisível	
		Geografia	6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA				



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### PORTRARIA/SEMED N. 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Calendário Escolar do ano 2026, a ser operacionalizado no Centro de Educação Infantil Arte e Vida de Douradina/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2026, a ser operacionalizado no Centro de Educação Infantil Arte e Vida da Rede Municipal de Ensino de Douradina/MS, conforme Anexo I desta Portaria, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano 2026.

#### CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar 2026, no Centro de Educação Infantil Arte e Vida de Douradina/MS, terá a duração de 200 (duzentos) dias, assim distribuídos:

I - 200 (duzentos) dias letivos;

Art. 3º O ano escolar e o ano letivo iniciar-se-a no dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º A data de inicio das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar não poderá ser alterada.

Art. 5º Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 05 (CINCO) sábados letivos, nas seguintes datas:

I – 09/05

II – 20/06

III – 15/08

IV- 12/09

V – 24/10



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



§ 1º As atividades previstas nos sábados letivos que necessitarem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 2º As alterações de datas dos sábados letivos, previstos no artigo 5º, e as situações excepcionais, explicitadas no *caput* deste artigo, ficarão sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 5º desta Portaria, é obrigatória a presença de todos os docentes da unidade escolar.

Art. 7º O ano letivo será composto por 200 dias de efetivo trabalho escolar, dos quais até 10% (dez por cento) serão operacionalizados com Aula Programada (AP), distribuídas da seguinte forma:  
I - 08 (oito) dias para a Jornada Formativa (JF);  
II – 04 (quatro) dias para Entrega dos Trabalhos Bimestrais.

Art. 8º. Os registros dos dias referentes aos sábados letivos, previstos no artigo 5º desta Portaria, em Diário de Classe *on-line*, serão realizados por todos os docentes com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data.

Art. 9º. O Centro de Educação Infantil Arte e Vida poderá realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da unidade escolar.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

## CAPÍTULO II

### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Portaria ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, mediante leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 11. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise referente à aplicação nas unidades escolares municipais, tendo em vista o calendário específico das unidades.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 12. A presente Portaria passa a fazer parte das normas regimentais do Centro de Educação Infantil Arte e Vida de Douradina/MS.

Art. 13. O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação de Douradina/MS.

Art. 15. Fica revogada a Portaria SEMECE, de n.01, de 06 de Janeiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Douradina, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Douradina/MS, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIZANGELA REGINA MARQUES ROSA  
Data: 03/02/2026 10:05:00-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizangela Regina Marques Rosa  
Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### PORTARIA/SEMED N. 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Aprova o Calendário Escolar do ano 2026, a ser operacionalizado na Escola Mirena Amélia Batista de Douradina/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2026, a ser operacionalizado na Escola Mirena Amélia Batista da Rede Municipal de Ensino de Douradina/MS, conforme Anexo I desta Portaria e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano 2026.

#### CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar 2026, na Escola Mirena Amélia Batista de Douradina/MS, terá a duração de 200 (duzentos) dias, assim distribuídos:

I- 200 (duzentos) dias letivos;

Art. 3º O ano escolar e o ano letivo iniciar-se-a no dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º A data de inicio das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar não poderá ser alterada.

Art. 5º Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 08 (oito) sábados letivos, nas seguintes datas:

I – 11/04

II - 09/05

III - 20/06

IV- 15/08

V - 05/09

VI - 12/09

VII - 24/10



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VIII- 28/11

§ 1º As atividades previstas nos sábados letivos que necessitarem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 2º As alterações de datas dos sábados letivos, previstos no artigo 5º, e as situações excepcionais, explicitadas no *caput* deste artigo, ficarão sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 5º desta Portaria, é obrigatória a presença de todos os docentes da unidade escolar.

Art. 7º O ano letivo será composto por 200 dias de efetivo trabalho escolar, dos quais até 10% (dez por cento) serão operacionalizados com Aula Programada (AP), distribuídas da seguinte forma:  
I - 10 (dez) dias para a Jornada Formativa (JF);  
II - 6 (seis) dias de Conselho de Classe (CC);

Art. 8º. Os registros dos dias referentes aos sábados letivos, previstos no artigo 5º desta Portaria, em Diário de Classe *on-line*, serão realizados por todos os docentes com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data.

Art. 9º. A Escola Mirena Amélia Batista, poderá realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da unidade escolar.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

## CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Portaria ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, mediante leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 11. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial,



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ficarão passíveis de análise referente à aplicação nas unidades escolares municipais , tendo em vista o calendário específico das unidades.

Art. 12. A presente Portaria passa a fazer parte das normas regimentais da Escola Mirena Amélia Batista de Douradina/MS.

Art. 13. O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação de Douradina/MS.

Art. 15. Fica revogada a Portaria SEMECE, de n.02, de 06 de Janeiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Douradina, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Douradina/MS, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIZANGELA REGINA MARQUES ROSA  
Data: 03/02/2026 10:03:39-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Elizangela Regina Marques Rosa  
Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### PORTRARIA/SEMED N. 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Calendário Escolar do ano 2026, a ser operacionalizado na Escola Municipal Indígena Joãozinho Carapé Fernando de Douradina/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2026, a ser operacionalizado na Escola Municipal Indígena Joãozinho Carapé Fernando, da Rede Municipal de Ensino de Douradina/MS, conforme Anexo I desta Portaria, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano 2026.

#### CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar 2026, na Escola Municipal Indígena Joãozinho Carapé Fernando de Douradina/MS, terá a duração de 200 (duzentos ) dias, assim distribuídos:

I- 200 (duzentos) dias letivos;

Art. 3º O ano escolar e o ano letivo iniciar-se-a no dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º A data de inicio das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar não poderá ser alterada.

Art. 5º Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 08 (oito) sábados letivos, nas seguintes datas:

I – 11/04

II - 09/05

III - 20/06

IV- 15/08

V - 05/09

VI - 12/09

VII - 24/10



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



§ 1º As atividades previstas nos sábados letivos que necessitarem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 2º As alterações de datas dos sábados letivos, previstos no artigo 5º, e as situações excepcionais, explicitadas no *caput* deste artigo, ficarão sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 5º desta Portaria, é obrigatória a presença de todos os docentes da unidade escolar.

Art. 7º O ano letivo será composto por 200 dias de efetivo trabalho escolar, dos quais até 10% (dez por cento) serão operacionalizados com Aula Programada (AP), distribuídas da seguinte forma:  
I - 10 (dez) dias para a Jornada Formativa (JF);  
II - 6 (seis) dias de Conselho de Classe (CC);

Art. 8º. Os registros dos dias referentes aos sábados letivos, previstos no artigo 5º desta Portaria, em Diário de Classe *on-line*, serão realizados por todos os docentes com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data.

Art. 9º. A Escola Municipal Indígena Joãozinho Carapé Fernando poderá realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da unidade escolar.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

## CAPÍTULO II

### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Portaria ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, mediante leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 11. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise referente à aplicação nas unidades escolares municipais, tendo em vista o calendário específico das unidades.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 03 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 12. A presente Portaria passa a fazer parte das normas regimentais a Escola Municipal Indígena Joãozinho Carapé Fernando de Douradina/MS.

Art. 13. O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação de Douradina/MS.

Art. 15. Fica revogada a Portaria SEMECE, de n.03, de 06 de Janeiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Douradina, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Douradina/MS, 02 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
  
ELIZANGELA REGINA MARQUES ROSA  
Data: 03/02/2026 10:02:26-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>  
Elizangela Re  
Secretaria Municipal de Educação